

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 889, DE 2019.

REQUERIMENTO nº de 2019
(Do Sr. Reginaldo Lopes e Do Sr. Alencar Santana Braga)

Requer a realização de audiência pública da Comissão mista da medida provisória nº 889, para debater a insolvência civil e a necessidade de um plano de recuperação das pessoas físicas superendividadadas.



CD/19828.65486-07

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública na Comissão mista da medida provisória nº 889, para debater a insolvência civil e a necessidade de um plano de recuperação das pessoas físicas superendividadadas, com tema “O endividamento das famílias e a retomada do crescimento”, com os seguintes convidados (as):

- representante da Federação Brasileira de Bancos - Febraban;
- representante do SPC;
- representante do Banco Central;
- representante do Ministério da Economia;
- representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa - Sebrae;
- representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;
- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;
- Rafael Pitanga Guedes - Defensoria Pública do Estado de São Paul

JUSTIFICACÃO

Durante este ano, o Boletim Focus do Banco Central reduziu inúmeras vezes a previsão de crescimento da economia brasileira. Tal fato demonstra que há uma série de limites à retomada do crescimento econômico.

A crise econômica gerou níveis recordes de desemprego, desalento e subutilização da força de trabalho, gerando um círculo vicioso em que aumento do desemprego, reduz a demanda, gerando nova retração no consumo, mais desemprego, menos renda disponível e aumento do endividamento.

Dentre os problemas graves que afetam a economia brasileira está a inadimplência e seu aumento contínuo. Observamos nos dados divulgados em 31 de maio pelo Sistema Brasileiro de Proteção ao Crédito – SPC, que a inadimplência no crédito atinge hoje 62 milhões de brasileiros, 40,45% da população adulta. De cada 10 pessoas com dívidas inadimplentes 5 tem entre 30 e 39 anos de idade. Quanto ao tipo de dívida, a maior parte das pendências (52,1%) são devidas aos bancos, em seguida, aparecem o Comércio (17,3%); o setor de Comunicações (12,4%); e de Água e Luz (9,8%).

Quando 40,45% da população adulta de um país está com nome negativo, temos algumas questões importantes a serem destacadas, a primeira, é que uma parcela muito significativa da população não está conseguindo honrar com os compromissos, revelando assim, que há um processo de caráter abrangente que resultou neste nível de dívidas; a segunda questão, é que esta população não consegue obter novos créditos para o consumo ou investimento, e se conseguir, são a taxas de juros maiores aprofundando o cenário de endividamento.

A terceira questão, é que o consumo das famílias é um importante componente da demanda agregada da economia, e portanto, se queremos buscar alternativas para retomar o crescimento econômico é necessário discutir essa questão da inadimplência das pessoas físicas, é necessário aprofundarmos nosso entendimento a respeito desta problemática e assim avançarmos na construção de alternativas.

Diante do exposto, consideramos como necessário e oportuno que esta comissão realize uma audiência pública envolvendo pesquisadores que estudam o tema do endividamento, o Sistema de Proteção ao Crédito – SPC, representação do comércio, e representações dos consumidores.

Deputado REGINALDO LOPES

Deputado ALENCAR SANTANA BRAGA



CD/19828.65486-07